

esbrigas ad vivum que
no tempo do Nascimento
~~do Imperio~~
Christo de vinte e cinco
e vinte e seis dias do mes de Janeiro
na nesta Corte a Cidade
do Rio de Janeiro em a Rua
dos Cavieiros e a casa de mo-
rada do Mestrissimo
Thacido Antonio Pereira
de Abreu aonde eu
Sabellias vim ahi su-
vante mim apparese-
rao conveniada de
cujos camente contra-
tado como Autorgan-
te comprador o mesmo
Mestrissimo Thacido
Antonio Pereira de A-
breu Official da Imperia
al Ordem do Cruzado e cam-
mendaador na de Christo
Thacido Pereira da Imperia
Lagoa authorizada por
sua Magestade o Im-
perador pelo Decreto de
decretos do Lavente mes
de Janeiro abaixo copu-
ado como Autorgan-
vedor e Thacido Jo-

João Nunes Carneiro, Lino
João Nunes e sua mulher
Matilde Barbara da Con-
ceição, Thomas João Si-
more da Silva e sua mu-
lher Donna Francisca
de Affes Oliveira, Don-
na Joanna Tulqueria
de Oliveira, D. Uva de João
da Silva Moreira, todos
herdeiros de sua Mãe Fel-
licida Paula Paquena
de Oliveira moradores to-
dos na terra de Cidade Ceo-
nhidos por um pelor
procurador e de duas senten-
ças e sentença abanso e puz
na da e por ella foi por
quitação e deffete de de-
trehuca do Sr. Sr. Sr.
quinte, Alvaro, Hen-
rico João Nunes Carnei-
ro Outros vendem para
Chacara com bem feito
nas no Engenho de São
Alua, Magistade que
puzat em vinte e dois
de Janeiro de mil e oitoc-
entos e vinte e oito. Du-
ante. D. J. de S. M. e
formalmente o Cartorça

os Autorizados vendedores
jurante deus testamur
que elles como ven-
dores unicos da fazendi-
da da Mãe Paula Joa-
quina de Oliveira e os
Senhores proprietarios Le-
gítimos de sua Chacara
terras proprias com todos
os bens factorias em adqui-
rancia e de direito litua-
da na segunda travessa
do Engenho do Ilho fazen-
do deitada na Estrada,
partindo por ambos os
Lados e pelos fundos com
terras proprias que per-
tencem a sua Magista-
de Imperial, a qual Cha-
cara com todas as benfei-
torias foram cedidas a me-
na finada Mãe por p-
no Sr. Nuno Carneiro
Davi e elle vendedores na
data de vinte e cinco de Se-
pembro do anno de mil
sete e cento e trinta e no-
ve como se ve da Letra
Lavrada no traslado da
originaes de ois de No-
vembro do anno de mil

Benedicto de Lencina, o The-
soureiro Francisco Percei-
ra Monteiro, Laurado Car-
boça, Rey por bem au-
thorizar ao Thesourei-
ro da Misma Tempore-
al Cayo Placido An-
tonio Ferreira de Alencar
para proceder a com-
pra do Dito e terras
pertencentes aos herdei-
ros de Santa Cruz e
de Olivença no lugar
denominado Estrada
da Segunda Travessa-
ra do Engenho Velho
para propriedade de Mi-
nha Cartão e em
sebrar e a compra em
te escritura e todas as
mais solemnidades in-
dispensaveis para le-
galidade deste acto. O
summo Thesourreiro
e tencho a m. enten-
do do Palacio da Moa
dista de mais de ja-
neiro de mil e trezentos
e vinte e oito. Estava a
Publica de Sua Ma-
gestade Imperial.

Imperial. Casimiro me-
judicial. Muzfuzmente
subteraneamente que Muz
Leandras e aigqua
nas com a testemunhas
pessoas Manoel de
Souza e a Arcas Jose
da Silva e o Joaquim
Jose de Castro e o veneravel
Padre Antonio Di-
vino de Abreu. Hy-
gino Jose e Luis Car-
valho. Thomaz Jose
Dinco de Almeida
Luis Jose Nunes Fran-
cisco de Sousa e o ven-
avel Dinco - Joanna Sil-
veira e o Oliveira. Ho-
go de Matilde Barbara
de Lorenzen e Manoel de
Souza e Nuncio Jose da
Silva. Luis Carlos da Fou-
cica e Nada mais con-
tava a scriptura Lan-
sada no dito Livro de Na-
tas. Equivando ao Livro
de Registo de que fu-
mencao a dita scrip-
tura nelle afo Muz
circunstante cito se acha
o Registo de Muz e a-

escriptura do theor e for-
na seguinte, Requisito
de humra escriptura de
mudo de humra Chaca-
ra ou per luto do de-
sampa lutho unquam
theor no Fumento Joao
Joao Nunes Cavencio
apresentada e curante
Johm de Fumento d'umil
oito luto e vinte oito,
Leiro Numero cento
e duas folhas cento
e trinta e seis versos
escripturas d'umil
de humra Chacara
que per luto do de-
sampa lutho e sua
mutter Chita lavo-
ra de theor no
Fumento Joao Joao Nu-
nes Cavencio, saibas
quanto e este publico
instrumento de es-
criptura d'umil
de humra Chacara
primeiro que no anno
do Nascimento de nos-
so Senhor Jesus Chri-
sto d'umil e vinte e oito
e trinta e seis annos no-

quantia cubida dice
rad davat plura equal
quitarat no cubura
for para maist the
nad res pedido compra
algua do porro desta
senda por estar con
della cubuante pa
por resitaras todo o
dominio tuborio
proprio q'ora desta cha
cava maist bem fei
terem tem estudo eadem
itri para no p'p'oa
do comparados co has
por sup'p'ado desta
por tem deste via tra
muito citavela com
tute e cubrigao por
mas sup'oa e bem usa
por isto muda boade
pas pacifica utra
non ao comparados de
qualquer cubida que
simber pelo compra
for fado de acitava
ita ecriptura na
forma que nella se
declara e assim haem
for reportados e me
divas huferente

este instrumento, unto
Nathaniel da Silva
Tavares em Tabellião o seu
toiro, e seu de quem
mais tocas durante
direito desta, e de qua
separarad com as tocas
marchas, porventura A
gostinho Larrero e
Honorio Ignacio de
Albuquerque, e morada em
marchada de. Tu me
vires de quem Tabellião
de Simas Pereira Bar
roto, que a seu de quem
toiro de Souza Coelho
Anta Larrero de quem
vires de quem de quem
Larrero, Agostinho
Larrero, Honorio I
gnacio de Albuquerque
E naõ se contenta com
a carga alguma, e
adta a scriptura a
qual se acha lavrada
em meu Livro de Naths
aque me toiro toiro
el seu ofelmente, e
robredo de Tabellião
após tratadas de pro
pria e de quem de quem

Christo de mil oitocentos	A	3340
trinta e sete e a Gra	B	480
quim doze de Outubro	C.	150
terceira e figurada		<hr/>
		3970

João Simão de Castro

10/10/00
10/10/00
10/10/00
10/10/00
10/10/00

[Faint, illegible handwriting]